



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI – DA
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 28
3 DE AGOSTO DE 2020. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte,
4 às nove horas, os membros do CONSUNI, conforme lista em anexo, reuniram-se pelo
5 aplicativo *Google Meet*, sob a presidência da Reitora, Prof. Fátima Padoan, que deu início
6 à seguinte pauta do dia: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação da ata da reunião do**
7 **dia 16 de dezembro de 2019**, a qual foi aprovada pelos membros presentes. **2) Ordem**
8 **do Dia: a) Indicação de discente no CAD;** Inicialmente, a Professora Fátima sugeriu
9 que fosse realizado um encaminhamento para consulta aos discentes sobre a indicação,
10 e após a consulta, fosse feito *ad referendum*, sendo apresentado na próxima reunião. **b)**
11 **Prestação de contas 2018;** Relator: José Antonio Marcelino. O Senhor José Paulo
12 realizou a apresentação da Prestação de Contas. Primeiramente, José Paulo justificou o
13 atraso para a apresentação, esclarecendo que na Prestação de Contas de 2018, o
14 Tribunal enviou algumas ressalvas e recomendações, e por isso a aprovação só
15 aconteceu recentemente. Posteriormente, apresentou um resumo das principais ações e
16 despesas da Prestação de Contas. Informou que o orçamento aprovado para o exercício
17 de 2018, totalizou R\$ 109.866.296,00, mas esse valor total não foi liberado para a UENP.
18 Deste montante, a UENP utilizou o valor total de R\$ 98.012.213,39. Apresentou ainda, as
19 principais despesas da Universidade, sendo a maior despesa com Pessoal e Encargos
20 Sociais, totalizando R\$ 75.903.653,63. Entre outras despesas, estão as Diárias,
21 totalizando R\$ 218.830,26, os Auxílios Assistenciais, totalizando R\$ 6.732,01, Auxílio
22 Financeiro a Estudantes, totalizando R\$ 1.421.038,32, Auxílio Financeiro a Pesquisadores,
23 totalizando R\$ 5.328,69, Materias de Consumo, totalizando R\$ 1.514.134,16, Passagens
24 e Despesas com Locomoção, totalizando R\$ 257.972,81, Serviços de Terceiros de
25 Pessoa Física, totalizando R\$ 1.403.616,40, Locação de Mão de Obra, totalizando
26 R\$ 4.131.390,45, Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, totalizando R\$ 3.039.666,99,
27 Auxílio Alimentação, totalizando R\$ 6.386,00, Obrigações Tributárias, totalizando
28 R\$ 225.225,14, Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, totalizando R\$ 419.946,41,
29 Auxílio Transporte, totalizando R\$ 40.514,24, Despesas de Exercícios Anteriores,
30 totalizando R\$ 202.565,70, Indenizações e Restituições, totalizando R\$ 248.427,90,
31 Serviços de Publicidade Legal, totalizando R\$ 83.609,90, Obras e Instalações, totalizando



32 R\$ 8.329.810,03 e Equipamentos e Material Permanente, totalizando R\$553.365,25. José
33 Paulo ainda acrescentou que em 2018 a Receita arrecadada diretamente pela UENP foi
34 de R\$ 5.529.217,34, além dessa arrecadação, houve recursos oriundos de transferências
35 do Tesouro Estadual. José Antonio Marcelino comentou sobre as questões operacionais,
36 as quais necessitam de mais pessoas. Relatou que seria interessante visualizar algumas
37 adequações para que no ano de 2019 tenha melhores resultados. Fátima esclareceu que
38 o Controle Interno tem tido uma atuação bastante efetiva. Nada mais havendo a declarar,
39 colocou em votação e o Conselho aprovou a Prestação de Contas de 2018, conforme
40 Deliberação 001/2020 - CONSUNI/UENP. **c) Regimento da Clínica de Enfermagem.**
41 Relatora: Ana Lúcia de Grandi. A Professora Ana Lucia relatou que a clínica está em
42 funcionamento desde o dia 02 de março de 2019, e tem uma enfermeira, um técnico de
43 enfermagem, e um técnico administrativo. Informou que a clínica realiza atendimentos
44 pelos professores e alunos dos cursos de Enfermagem e Ciências Biológicas, mas
45 também é campo para bolsistas e atendimentos voluntários. Informou ainda, que a ideia
46 sobre a clínica é que seja possível desenvolver projetos de pesquisa e extensão e
47 atendimentos ao público em geral, além da parte prática do curso. Esclareceu que o
48 regimento foi construído por uma equipe de professores, a qual foi indicada pelo
49 colegiado, e que esta equipe de professores foi nomeada pela Direção de Centro de
50 Ciências Biológicas, o qual o Curso de Enfermagem está vinculado. Primeiramente, o
51 regimento foi aprovado pelo Colegiado de Enfermagem, depois pelo Conselho de Centro
52 e pela Congregação do Campus Luiz Meneghel. Acrescentou que todas as correções
53 solicitadas foram feitas e se encontram no processo. Afirmou que a Clínica tem alvará de
54 licença sanitária e certificado de licenciamento do Corpo de Bombeiros. A clínica recebeu
55 a visita do Conselho Regional de Enfermagem duas vezes, o qual atestou a legalidade de
56 seu funcionamento. Foi verificado que a Clínica atende ao disposto no Art. 49 do Estatuto
57 da UENP, e aos Artigos 55, 56 57, 58 e 59 do Regimento da UENP, que trata sobre os
58 órgãos suplementares. Desta forma, a Câmara votou como favorável ao Regimento da
59 Clínica. A Professora Fátima observou que há conflito com o artigo 58 do Regimento da
60 UENP, uma vez que no Art. 9º, § 1º do Regimento da Clínica, consta que "O (A) Diretor (a)
61 da Clínica será nomeado pelo Diretor do Campus Luiz Meneghel (...)". Esclareceu que o
62 Diretor não pode fazer nomeação, de acordo com o Regimento da UENP, já que no Art.



58 do Regimento da UENP consta que a indicação é feita pelo Diretor do Campus, e aprovada pela Congregação. Fátima sugeriu que os Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 9º do Regimento da Clínica estejam em conformidade com o Regimento da UENP. O Professor Sgarbi chamou atenção para a Lei 16.372/2009, que rege sobre as DAS, salientando que a nomeação pode recair para detentor, ou não, de cargo efetivo de professor de ensino superior. A Senhora Francine apresentou dúvidas em relação a Clínica, pois consta no regimento que a Clínica se trata de um órgão suplementar, mas ainda não existe essa característica no Regimento da UENP. Fátima esclareceu que aconteceu algo parecido com a Clínica de Odontologia, e no caso da Odontologia não havia a estrutura de órgão suplementar nos cargos, e a nova distribuição de cargos proporcionou isso, então as Clínicas de Odontologia e Enfermagem foram consideradas como instâncias administrativas, não aprovadas como Órgãos Suplementares. O Professor Fabiano esclareceu que a descrição dos órgãos suplementares está no Regimento Geral da UENP. Fátima colocou em votação a questão da alteração para que o Art. 9º do Regimento da Clínica de Enfermagem fique de acordo com o Art. 58 do Regimento da UENP. O Conselho aprovou as alterações no Art. 9º do Regimento da Clínica de Enfermagem. O Professor Bruno colocou em questão o Art. 19 do Regimento da Clínica, em relação ao termo “comissionado” presente no artigo. Fátima sugeriu encaminhar para a Assessoria Jurídica, para realizar as adaptações necessárias no Art. 19 do Regimento da Clínica de Enfermagem. O Conselho aprovou o Regimento da Clínica de Enfermagem, conforme Resolução 001/2020 - CONSUNI. **3) Comunicações dos Senhores Conselheiros.** O Professor Fabiano trouxe informações sobre o andamento da Revisão do Estatuto. Relembrou sobre o processo da revisão do Estatuto e esclareceu que há bastante tempo o Conselho Universitário estabeleceu uma Comissão dentro do CONSUNI, que era responsável por elaborar a nova proposta de Estatuto. Na época, aquela Comissão julgou abrir para todos os membros da comunidade completar uma consulta. Posteriormente, foi criada a Conferência Estatuinte e todas as sugestões foram apreciadas dentro desta Conferência composto por 36 delegados, sendo 12 delegados de cada segmento da unidade universitária, 12 professores, 12 agentes universitários, e 12 alunos. Desta maneira foi construída uma proposta final que foi apreciada por esses delegados e submetida a Comissão. A Comissão recebeu a proposta do Estatuto e submeteu essa



94 proposta para a Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, e depois foi
95 encaminhada para a Assessoria Jurídica. A Assessoria Jurídica encaminhou para a
96 Câmara de Legislação e Recursos do CONSUNI que está analisando a Minuta para
97 parecer e encaminhamento à este Conselho. Considerando que discutir o Estatuto da
98 Universidade é algo de extrema importância e devido à complexidade do assunto, sugeriu
99 que seja retomada essa proposta do Estatuto para quando for possível realizar uma
100 reunião de forma presencial. A Professora Fátima ratificou dizendo que é melhor que a
101 primeira reunião presencial de 2021 seja para deliberar sobre essa questão, e acredita
102 que serão várias reuniões. Destacou que todo esse processo direciona a gestão da
103 Universidade, e é algo que requer um momento especial. Todos os membros presentes
104 concordaram. A Professora Fátima comentou, ainda, sobre a aprovação da Lei dos
105 Cargos, em relação às GRAs, TIDE dos agentes universitários. Comentou que a partir de
106 levantamento para ver o que era necessário para a UENP, a PRORH participou da
107 discussão com a Superintendência Geral de Ciência e Tecnologia, e houve um grupo das
108 7 Universidades que discutiram as atribuições de cargos, então foi decidido
109 colegiadamente. A partir dessa distribuição, a UENP levou em consideração as
110 necessidades administrativas. A Professora Fátima registrou que o Conselho sente muito
111 pela perda das duas professoras (Maria Aparecida e Nair), e que reconhecem a
112 importância de ambas. Carlos Eduardo (Biluka) questiona sobre a possibilidade do
113 CONSUNI encaminhar à família das professoras um agradecimento. Todos os presentes
114 concordam com a sugestão de Biluka. Fábio Neia deixa o seu agradecimento por todo o
115 apoio da equipe da Universidade pelo desastre natural ocorrido em Jacarezinho. O
116 Professor Bruno informou que não foi possível para a reunião do dia 28/08, mas que na
117 próxima reunião do CONSUNI a PROPAV encaminhará a Minuta de Políticas de
118 Sustentabilidade e o Plano de Ação das Políticas de Sustentabilidade. Nada mais
119 havendo a ser deliberado, a Professora Fátima Aparecida da Cruz Padoan encerrou a
120 reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Josiane Petenaci de Araújo
121 (Josiane Petenaci de Araújo) Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei
122 a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada pelos membros presentes
123 no Conselho Universitário. Jacarezinho - PR, aos vinte e oito dias do ano de dois e vinte.